

PORTARIA Nº 3002.1001-0001/2019 - SEMAD

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, A SERVIDOR DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL, da Cidade de Paraibano, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

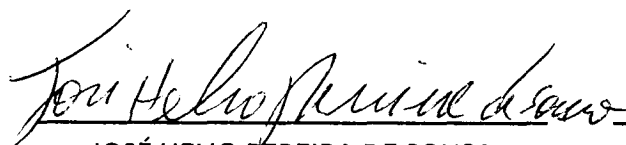
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Senhora, **MARIA SANTÍSSIMA PEREIRA DE CARVALHO GUIMARÃES**, Agente Administrativo, Lotação: Sec. Municipal de Educação, CPF: 493.694.404-10. **“LICENÇA SEM VENCIMENTO”** de 02 (dois) anos, **iniciando em: 11/01/2019 a 11/01/2021**, nos termos do que estabelece o art. 99, da Lei Municipal n.º 05/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e conforme requerimento da mesma.

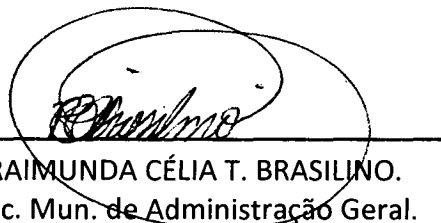
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal João Furtado Brito, Gabinete da Secretária Municipal de Administração Geral, aos 10(dez) dias do mês de janeiro de 2019.



JOSÉ HELIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal



RAIMUNDA CÉLIA T. BRASILINO.
Sec. Mun. de Administração Geral.